



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre ausência de regulamentação da aquisição de material bélico por colecionadores, após mais de uma ano da publicação do Decreto 11.615/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 117, II e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre ausência de regulamentação da aquisição de material bélico por colecionadores, após mais de uma ano da publicação do Decreto 11.615/2023.

Apresentação: 26/08/2024 15:42:37.450 - CSPCCO

REQ n.260/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento que visa à convocação do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para que preste esclarecimentos acerca da inexplicável ausência de regulamentação sobre a aquisição de material bélico por colecionadores, mais de um ano após a publicação do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023. A temática, por sua própria natureza, se insere diretamente na competência da CSPCCO, que tem por responsabilidade discutir e fiscalizar questões relacionadas à segurança pública, controle de armas e combate ao crime organizado.

Nos termos do artigo 219, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), as Comissões Permanentes têm a prerrogativa de convocar Ministros de Estado para que prestem, pessoalmente, informações sobre assuntos relacionados às suas atribuições. Este mecanismo é essencial para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando que os representantes do povo possam supervisionar e questionar as ações do Poder Executivo, especialmente quando estas afetam diretamente os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos.

É imperioso destacar que Colecionadores, Caçadores e Atiradores Desportivos (CACs) representam uma parcela significativa e responsável da população, que atua dentro dos marcos legais, cumprindo rigorosamente as exigências e normas estabelecidas para a aquisição, posse e registro de armas de fogo e outros materiais bélicos. Entretanto, passados mais de doze meses desde a edição do Decreto 11.615/2023, que supostamente deveria estabelecer diretrizes claras e objetivas sobre a aquisição de material bélico para colecionadores, nada foi feito para regulamentar essa importante questão.

A omissão do Executivo, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem gerado uma grave insegurança jurídica, prejudicando milhares de cidadãos que, agindo em conformidade com a lei, se veem tolhidos em seus direitos legais de ampliar ou renovar seus acervos, com material devidamente registrado e controlado. Esta inércia





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública não apenas desrespeita a vontade do legislador, mas também cria um ambiente de incerteza e insegurança, que pode afetar negativamente a economia do setor e, sobretudo, minar a confiança da população nas instituições responsáveis por garantir a ordem e o cumprimento das leis.

A falta de regulamentação adequada para o colecionismo de armas tem impactos destrutivos no setor. Em primeiro lugar, a ausência de normas claras gera uma insegurança jurídica que desestimula a atividade legal dos colecionadores, comprometendo um segmento que não apenas preserva o patrimônio histórico-cultural, mas também contribui economicamente, seja através de museus privados, exposições ou até mesmo o comércio especializado de peças de valor histórico.

Essa insegurança jurídica resulta em uma incerteza constante para os colecionadores, que, sem diretrizes claras, estão expostos a interpretações divergentes por parte das autoridades fiscalizadoras. Tal cenário cria um ambiente propício para abusos e para a aplicação de penalidades desproporcionais, que vão desde a apreensão injustificada de armas até a imposição de sanções administrativas severas, minando a confiança no sistema jurídico e prejudicando a continuidade dessa atividade legítima.

A pertinência temática da CSPCCO em relação a este assunto é clara e indiscutível. Esta Comissão tem o dever de tratar de todas as matérias que envolvem a segurança pública, o controle de armas e o combate ao crime organizado. A regulamentação do colecionismo de armas de fogo se encaixa perfeitamente nesse escopo, pois trata-se de uma atividade que, se não adequadamente regulada, pode ter implicações diretas tanto para a segurança pública quanto para o combate ao crime organizado. É, portanto, fundamental que esta Comissão exerça seu papel de fiscalizadora e promotora de um ambiente regulatório estável e seguro.

Diante desse cenário, a convocação do Ministro da Justiça é não apenas justificada, mas necessária. Precisamos entender as razões que levaram à omissão do Poder Executivo em regulamentar essa atividade e quais medidas estão sendo planejadas para corrigir essa falha grave. A ausência de regulamentação está destruindo um setor que, se bem regulado, poderia contribuir positivamente para a preservação da história, para a economia, e para a segurança pública.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Por isso, é fundamental que o Ministro Ricardo Lewandowski compareça a esta Casa para explicar as razões dessa inércia e para que possamos cobrar a devida celeridade na regulamentação que deve assegurar os direitos dos CACs, conforme preconiza o Decreto 11.615/2023.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, a fim de que possamos garantir que a legislação seja cumprida e que os direitos dos cidadãos brasileiros sejam respeitados.

Certos da compreensão e do compromisso desta Comissão com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das sessões, em 26 de agosto de 2024.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 26/08/2024 15:42:37.450 - CSPCCO

REQ n.260/2024

